



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Infra Estrutura e Serviços Públicos
Responsável pela demanda:	Ademilson dos Santos
Matrícula:	
E-mail institucional:	departamentoinfraestrutura@serrania.mg.gov.br
Telefone:	(35) 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 055/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 131/2025, Pregão Presencial n.º 34/2025. Órgão Gerenciador: Município de Fama/MG. CNPJ: 18.243.253/0001-51. Órgão não participante ou carona: Município de Serrania/MG, CNPJ n.º 18.243.261/0001-06. Objeto: aquisição de tubo de concreto.
Especificação/Quantidade Unidade de medida	Conforme solicitação

3. JUSTIFICATIVA
A presente aquisição de tubos de concreto justifica-se pela necessidade de manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município de Serrania, visando garantir o adequado escoamento das águas pluviais, a conservação das vias públicas e estradas vicinais, bem como a prevenção de alagamentos, erosões e outros danos causados pelas intempéries. Os tubos de concreto são materiais indispensáveis para a execução de obras de drenagem pluvial, construção e recuperação de bueiros, travessias de cursos d'água, canalizações e demais intervenções necessárias para assegurar a segurança da população e a preservação do patrimônio público. A inexistência ou insuficiência desses dispositivos compromete a trafegabilidade de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, podendo ocasionar danos à infraestrutura municipal e prejuízos à coletividade. Além disso, a aquisição permitirá o atendimento das demandas apresentadas pelo departamento requisitante, especialmente em ações de manutenção preventiva e corretiva das vias urbanas e rurais, contribuindo para a melhoria da mobilidade, do acesso às propriedades rurais, do transporte escolar, do escoamento da produção agrícola e da qualidade de vida dos munícipes. A contratação encontra respaldo no interesse público e nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a aquisição necessária para garantir a adequada execução das atividades e obras de competência do Município. Dessa forma, resta demonstrada a necessidade e a conveniência da aquisição dos tubos de concreto, uma vez que a medida contribuirá diretamente para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

manutenção da infraestrutura municipal, a segurança da população e o desenvolvimento local.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo Silva Cândido

Cargo: Diretor do departamento de Administração

Matrícula: 110901

Nome: Ademilson dos Santos

Cargo: Diretora de Departamento de Infra Estrutura e Serviços Públicos

Matrícula:

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/07/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média;

☐ Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: Projeto Funcional: 02.008.001.15.451.0029.1015.4.4.90.52.00 - Construção de Meios-Fios, Redes Pluviais, Pavimentação de Ruas. Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 277/2026. Projeto Funcional: 02.008.001.15.451.0029.2059.3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades com o Departamento de Infraestrutura e de Serviços Públicos - Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ficha 293/2026.

Valor R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos).

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostos em lei.

A solicitação eletrônica, a pesquisa de preços, ofícios, Ata de registro, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário. Fica dispensado o ETP nos termos do artigo 37, I do decreto municipal n.º 2108 de 22 de janeiro de 2024.

Ademilson dos Santos
Diretor de Departamento de Infra Estrutura e Serviços Públicos

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 18 de Junho de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-